

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**SELEÇÃO DE ALUNO**

O Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) informa que estão abertas as inscrições da **seleção interna para indicação de alunos para participação no 2020 Summer Research for Undergraduates Program** da Texas Tech University (TTU).

O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste documento.

**1. Programa**

1.1 Oferece duas bolsas estudantis para alunos de graduação nas áreas das Engenharias Mecânica, Elétrica, Civil, Sanitária e Ambiental, Química e Produção, bem como Ciência da Computação ou Sistemas de Informação da UFSM, que tenham interesse em participar do **2020 Summer Research for Undergraduates Program** da Texas Tech University (TTU).

1.2 O programa pagará passagens aéreas, hospedagem, alimentação para o estudante e uma bolsa de 500 dólares/mês.

**2. Objetivos do programa**

O programa **2020 Summer Research for Undergraduates Program** tem por objetivo permitir ao estudante selecionado participar de um grupo e desenvolver uma pesquisa na TTU durante dois meses.

**3. Público-alvo**

Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação (áreas das Engenharias Mecânica, Elétrica, Civil, Sanitária e Ambiental, Química e Produção, bem como Ciência da Computação ou Sistemas de Informação da UFSM) da UFSM, que participem de projeto de pesquisa e tenham interesse em uma das áreas de pesquisa da TTU.

**4. Cronograma**

- **Inscrições:**
  - Período: 27 de fevereiro a 5 de março de 2020.
  - A documentação de inscrição deverá ser enviada para o e-mail [ctufsm@ufsm.br](mailto:ctufsm@ufsm.br).

- **Etapa 1) Análise da documentação (pela banca)**
  - Período: 06 de março de 2020.
- **Etapa 2) Entrevista**
  - Horário e local: 06 de março de 2020, às 14h, sala 127.
- **Divulgação dos resultados:**
  - **Horário e local:** 06 de março, às 17:00, na secretaria do Centro de Tecnologia.

## 5. Número de vagas

A TTU disponibiliza duas (2) bolsas estudantis para participação no programa.

## 6. Duração

O programa ocorrerá no período de junho a agosto de 2020.

## 7. Apoio das instituições

- a) A TTU garantirá alojamento, alimentação durante o período da mobilidade, além de pagar a passagem aérea. É de responsabilidade do(a) estudante buscar essas informações com a TTU antes de sua saída para a mobilidade;
- b) O(a) candidato(a) é responsável por custear todas as demais despesas não previstas neste edital como, por exemplo, visto e seguro de vida, acidentes, saúde e repatriação e outros custos pessoais não cobertos pelo financiamento das universidades, durante o período de mobilidade.

## 8. Requisitos para candidatura

Para participar deste programa o(a) candidato(a) deverá atender aos requisitos descritos abaixo. O não atendimento desses requisitos implicará em desclassificação do(a) candidato(a).

- a) Estar matriculado(a) como estudante regular em um dos cursos de graduação das Engenharias Mecânica, Elétrica, Civil, Sanitária e Ambiental, Química e Produção, ou nos Cursos de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação da UFSM.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

- b) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Penal Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), residente e domiciliado no território nacional, brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Ter aprovado pelo menos 60 créditos das disciplinas obrigatórias do seu curso de graduação.
- d) Ter nível de proficiência em língua inglesa, comprovado por certificação internacional ou atestado de nível avançado de inglês de escola de idiomas ou laboratório de línguas da UFSM.
- e) Não ter sido contemplado anteriormente em programa de mobilidade acadêmica ou intercâmbio com despesas pagas pela UFSM ou pela instituição de destino.
- f) Não estar participando simultaneamente de outro edital de mobilidade gerenciada pela SAI, durante este processo seletivo.
- g) Não estar respondendo a processo disciplinar ou não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos 12 meses e não apresentar pendência institucional.
- h) Estar participando de projeto de pesquisa na UFSM registrado no GAP.
- i) Ter interesse claro em uma área de pesquisa da TTU, disponíveis no site <http://www.depts.ttu.edu/coe/departments/>.
- j) A candidatura deve ter a concordância e a carta de recomendação do orientador do(a) candidato(a).

## **9. Inscrições**

As inscrições devem ser encaminhadas para o e-mail [ctufsm@ufsm.br](mailto:ctufsm@ufsm.br).

## **10. Documentos necessários para a inscrição**

- 1) **Dados do candidato:** nome completo, CPF, matrícula na UFSM, curso, semestre atual.
- 2) Documento comprobatório do **índice acadêmico do candidato**, assinado pelo coordenador do curso.
- 3) **Declaração de interesse, escrito em língua inglesa** (*Statement of Purpose*): o objetivo da declaração é conhecer os interesses do estudante nas áreas de pesquisa da TTU, além de seus objetivos profissionais. O formato da declaração é um documento do Word ou PDF, com letra Times New Roman 12, espaço duplo, incluindo a área de pesquisa que o aluno pretende conduzir. O documento não deverá exceder duas páginas. O aluno precisa incluir seu nome e universidade (UFSM) no

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

documento. O estudante pode verificar as áreas de pesquisa da TTU em <http://www.depts.ttu.edu/coe/departments/>.

- 4) **Curriculum Vitae**, em inglês, resumido em 1 página.
- 5) **Histórico escolar atualizado**, obtido no portal do aluno.
- 6) **Certificado de participação em projeto de pesquisa**, emitido pelo GAP ou obtido no Portal de Projetos da UFSM com autenticação eletrônica.
- 7) **Carta de recomendação** assinada pelo professor orientador, de no máximo 1 página.
- 8) **Documentos comprobatórios do currículo**: primeira página e certificados de artigos, número de DOI, certificados emitidos pelo GAP.
- 9) **Comprovação de proficiência em Inglês** (TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS ou atestado de nível avançado de inglês de escola de idiomas ou laboratório de línguas da UFSM).

## **11. Período de inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas de 27 de fevereiro até 23h59min de 05 de março de 2020, através do e-mail [ctufsm@ufsm.br](mailto:ctufsm@ufsm.br).

### **11.1. Procedimento para inscrição:**

- a) O(a) candidato(a) deverá enviar os dados e documentos solicitados no item 10 para o e-mail [ctufsm@ufsm.br](mailto:ctufsm@ufsm.br). Os documentos assinados deverão ser digitalizados.
- b) Os(As) candidatos(as) deverão enviar os documentos exigidos neste edital, em formato “.pdf”. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou digitalizados de forma inadequada. A legibilidade e qualidade dos documentos é de responsabilidade do(a) candidato(a).

## **12. Processo seletivo**

A seleção do(a) candidato(a) será realizada por uma banca composta de três professores do Centro de Tecnologia da UFSM.

### **12.1. Etapas do processo seletivo:**

12.1.1. O(a) candidato(a) enviará a inscrição com os documentos devidamente preenchidos, assinados e anexados para o e-mail [ctufsm@ufsm.br](mailto:ctufsm@ufsm.br)

12.1.2. A banca será composta de acordo com os candidatos inscritos, sendo que membro da banca não poderá ter relação pessoal ou ser orientador(a) de candidato(a).

12.1.3 Etapa 1) A seleção será feita através da análise curricular dos candidatos. Aqueles que não atenderem aos requisitos deste edital ou não

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

apresentarem a documentação necessária, não terão a candidatura homologada e serão considerados(as) desclassificados(as).

12.1.4 Etapa 2) Os(as) candidatos(as) participarão de uma entrevista com a banca avaliadora.

### **13. Critérios de seleção**

A banca avaliadora adotará os seguintes critérios de seleção:

- 1º) Currículo comprovado: 70%
- 2º) Entrevista: 30%

Critérios adicionais podem ser definidos pela banca avaliadora antes da avaliação dos candidatos. Em caso de empate, a preferência se dará na seguinte ordem:

- 1º) Candidato(a) com maior integralização do curso; que tenha mais carga horária concluída;
- 2º) Candidato(a) de maior idade.

### **14. Divulgação dos resultados**

O resultado deste edital será publicado a partir das 17h do dia 06 de março de 2020, na secretaria da Direção do Centro de Tecnologia.

14.1. Confirmação de interesse: após a divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) selecionado(a) terá até o dia 09 de março, às 09h, para confirmar sua participação no Programa. Em caso de desistência, outro candidato será chamado de acordo com a ordem de classificação.

### **15. Sobre desistência ou exclusão do programa**

O(a) candidato(a) é responsável por verificar sua disponibilidade acadêmica, pessoal e financeira para realização da mobilidade antes de realizar a inscrição.

15.1. Comunicação de desistência: após confirmação de interesse pelo(a) candidato(a), caso houver desistência da mobilidade, este deverá enviar ao e-mail ctufsm@usfm.br uma carta de justificativa;

Serão consideradas justificativas razoáveis para desistência, por iniciativa do(a) candidato(a), aquelas que incluírem situações imprevisíveis como, por exemplo, problemas de saúde ou acidentes;

Situações previsíveis como, por exemplo, indisponibilidade financeira ou interesses particulares não serão consideradas justificativas razoáveis.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

15.2. Será excluído do programa o(a) candidato(a) que vier a apresentar ou a responder qualquer falta disciplinar na UFSM durante o período entre a inscrição e a data de início do programa ou durante o programa na instituição de destino. Se o(a) estudante selecionado(a) desistir sem apresentar justificativa ou for excluído do programa ficará impossibilitado de participar de outros programas de intercâmbio administrados pela UFSM pelos próximos 02 semestres subsequentes a este edital.

**16. Responsabilidades dos(as) estudantes**

Os(As) estudantes selecionados(as) deverão:

- a) Ler atentamente este edital e informar-se em caso de dúvidas.
- b) Providenciar, conforme solicitação da TTU, passaporte, visto e demais documentos exigidos;
- c) Assegurar-se da disponibilidade de recursos financeiros próprios e responsabilizar-se durante todo o período da mobilidade por despesas não custeadas pela TTU;
- d) Obter informação relacionada com sua estada, alojamento, trâmite migratório e inscrição na TTU;
- e) Proceder com os trâmites solicitados pela TTU para efetivação de sua inscrição;
- f) Informar-se sobre o deslocamento à TTU;
- g) Permanecer na universidade de destino durante o período da mobilidade;

**17. Despesas pessoais**

Toda e qualquer outra DESPESA PESSOAL referente à higiene, limpeza ‘doméstica’, utensílios de uso pessoal, vestuário, alimentação extra, atividades de recreação, lazer, diversão (tais como academia, cinemas, teatros, museus, restaurantes, passeios, viagens, entre outras), complemento para custeio de alojamento/moradia, complemento para custeio de alimentação em dias letivos, custeio da alimentação em finais de semana e feriados ou recessos acadêmicos previstos pelo calendário da universidade anfitriã são de exclusiva responsabilidade do(a) estudante.

**18. Disposições finais**

18.1 A candidatura, mesmo que homologada, estará sujeitas à aceitação definitiva da TTU;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

18.2. A concordância plena do(a) candidato(a) em relação à seleção realizada pelo Centro de Tecnologia da UFSM com todas as regras, normas, critérios e outras disposições contidas no presente edital estabelecer-se-á desde o momento do envio da candidatura;

18.3. A eventual divergência de entendimento ou interpretação em relação a qualquer das normas e/ou regras e/ou critérios e/ou disposições presentes neste edital deverá ser esclarecida pelo e-mail [ctu fsm@u fsm.br](mailto:ctu fsm@u fsm.br);

18.4. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, ausência de assinaturas ou de qualquer dos documentos exigidos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos neste edital, desqualificarão a proposta;

18.5. Durante o período do programa, o(a) estudante ficará subordinado às normas institucionais da instituição de destino;

18.6. As alterações e comunicações referentes a este edital serão divulgadas no sítio do CT/UFSM;

18.7. Casos omissos serão deliberados pela direção do Centro de Tecnologia.

Santa Maria, 27 de março de 2020